MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026 | Ano VI | Edição nº 897
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Município de
Parapuã

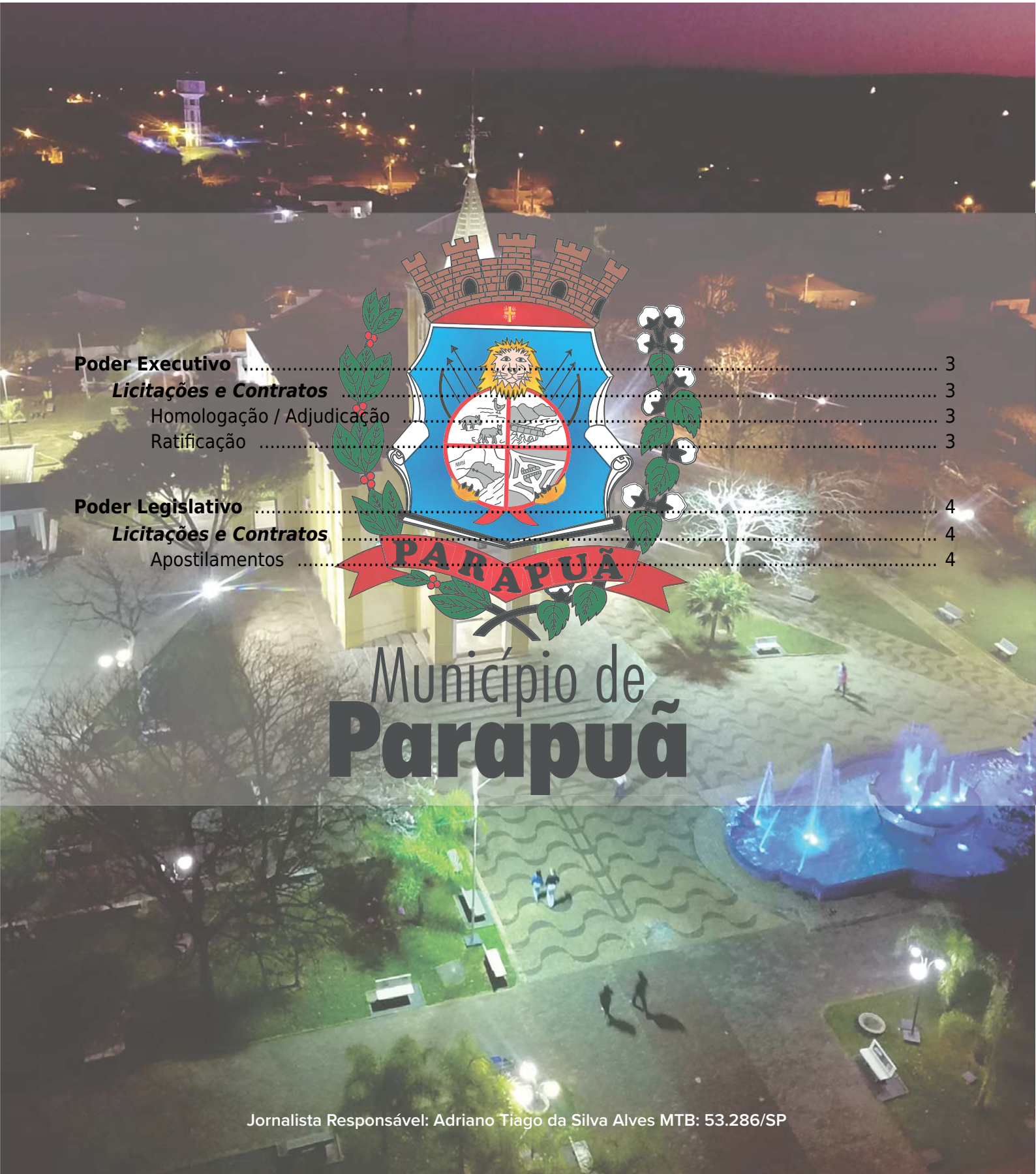
Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026 | Ano VI | Edição nº 897
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Apostilamentos 4

Município de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº112/2026
Dispensa nº 71/2026

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 71/2026

c) Objeto: Contratação de profissional **Nutricionista**, devidamente habilitado e regularmente inscrito no Conselho Regional de Nutrição competente, para prestação de serviços de **acompanhamento nutricional individualizado**, com frequência de**01 (uma) sessão semanal,** como complementação ao tratamento multidisciplinar realizado em decorrência do Processo Digital nº **1500269-97.2026.8.26.0407**, conforme orçamento e termo de referência em anexo.

2- Fornecedor: MAE CORUJA- CLINICA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA, MATERNO, INFANTIL E JUVENTUDE LTDA-ME, CNPJ: 23.609.277/0002-00.

3- Valor total global: R$ 16.720,00 (Dezesseis mil, setecentos e vinte reais.

4- Vigência: 02/07/2027

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

Parapuã, em 15 de outubro de 2026.
Milton Mitio Iwayama
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa n°72/2026-Processo nº113/2026

MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Parapuã, compreendendo a manutenção da iluminação pública de ruas, avenidas, praças, torres de iluminação, ginásio de esportes, quadras esportivas das creches e escolas municipais, terminal rodoviário, logradouros públicos e prédios públicos municipais, incluindo o gerenciamento do parque de iluminação pública, atendimento emergencial, poda de galhos que interfiram na rede elétrica e instalação, manutenção corretiva, retirada e armazenamento dos enfeites natalinos pertencentes ao Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2026. MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa nº73/2026 - Processo nº114/2026

MILTON MITIO IWAYAMA - Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Instalação, Manutenção e Retirada de Enfeites Natalinos no município de Parapuã, conforme termo de referência anexo, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2026. MILTON MITIO IWAYAMA - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
PODER LEGISLATIVO – ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026
AO CONTRATO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ inscrita no CNPJ sob o nº 53.312.518/0001-27, com sede na Avenida São Paulo, 1113 – Centro, em Parapuã, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Rogney Maurício Temporim.

CONTRATADA: DENIS FREIRE ROCHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.887.404/0001-35, com sede na Rua Arace, nº 303, Vila Formosa, CEP 03362-050, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por Denis Freire Rocha.

1. DO OBJETO
O presente Apostilamento tem por objeto formalizar o reajuste de preços do Contrato nº 01/2025, em razão do transcurso do interregno mínimo de 12 (doze) meses de execução contratual, em estrita observância ao disposto no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula 6ª do Contrato original.

2. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
2.1. Aplica-se a variação acumulada do índice IPC/FIPE referente ao período de Outubro de 2025 a Setembro de 2026, correspondente ao percentual de **3,42% (Três vírgula quarenta e dois por cento)**, conforme demonstrado na pesquisa em anexo.

2.2. O valor mensal contratual passa de **R$ 1.073,50** (mil setenta e três reais e cinquenta centavos) para **R$ 1.110,25 (mil cento e dez reais e vinte e cinco centavos)**, sendo a vigência desse valor, a partir de 1º/10/2026.

2.3. O valor total estimado remanescente do contrato passa a ser de **R$ 26.646,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais), por mais 24 meses.**

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
01 LEGISLATIVO
001 CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

4. DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original nº 01/2025, não configurando este ato alteração contratual nos termos do art. 132 da Lei nº 14.133/2021.

Parapuã – SP, 13/10/2026

ROGNEY MAURÍCIO TEMPORIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
CONTRATANTE